



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Superintendência de Controle Externo**  
***Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de***  
***Contas dos Municípios - Sicom***

**Memo.:** 111/2019/Sicom

**Ref.:** Resposta petição processual, n. 90.0032.5600.2019, encaminhada pelo Prefeito de Itaúna, Sr. Neider Moreira de Faria, na qual solicita o encerramento dos prazos de substituição no Sicom

**Data:** 03/09/2019

Senhor Prefeito,

Informamos que os prazos para substituição do módulo Acompanhamento Mensal, concedidos no âmbito das petições n. 900030.4200.2019 e n. 90.0033.6400.2019, finalizaram no dia 29 de agosto de 2019. Sendo assim, considerando ainda que todas as remessas reenviadas já foram carregadas no sistema SICOM, já é possível ao Município emitir a certidão desejada, nada mais restando a fazer por esta Corte de Contas.

Ressaltamos que, embora tenha sido protocolada no dia 20 de agosto de 2019, a presente petição só foi encaminhada à análise desta Coordenadoria no dia 02 de setembro de 2019.

Por todo exposto, a presente petição será finalizada.

Atenciosamente,

Edina Aparecida Saraiva Motta - TC 1577-3  
Coordenadora do Sicom